PROJETO DE LEI Nº 090/2019

INCLUI DISPOSITIVO NO ARTIGO 51-A, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.646, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012, QUE VERSA SOBRE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARIBA, CRIA O SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

"D E S P A C H O"

O presente Projeto de Lei foi **ARQUIVADO** atendendo solicitação do Vereador Cássio Aparecido Pereira, autor da propositura.

Guariba, 27 de Novembro de 2019.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente